

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 122ª Reunião Ordinária da CT-OL - 19/06/2026 - 9h00

Reunião por videoconferência - Google Meet

Membros presentes	
Entidade	Representante
AEAP	Maurício Magossi (T)
BRK Ambiental Limeira	Marina Bosso Ferreira (S)
	Daiane dos Santos Cardoso (S)
CATI	Antônio Lopes Júnior (T)
DAAE Rio Claro	Ricardo Buiocchi Bossi (T)
DAE Jundiaí	Maria Carolina Hertel Dutra e Simões (T)
	Ana Paula Maria Regra (S)
	Cláudia Debroi de Campos (S)
	Rita de Cassia Caneco Garcia (S)
Edisonda	Letícia dos Santos Daleffe (T)
	Sara Giandomingo (S)
Elogi Soluções Ambientais	Luiz Fernando Nespeque Furtado (T)
	Guilherme Augusto Schardong Morete (S)
GEOBLUE	Christine Andreassi Ahlgrimm (T)
INEVAT	Cecília de Barros Aranha (T)
P.M. de Campinas	Eliana Von Atzingen Bueno Morello (T)
	Thais Regina Vicente (S)
P.M de Indaiatuba	Victoria Bortolucci (T)
	Adriano Prochowski (S)
	Alex Augusto de Abreu Bovo (S)
P.M de Itatiba	Vinicius Filipi Saviotto (S)
P.M de Itupeva	Jaqueline Salvador Leite (T)
P.M de Jundiaí	Cláudia Debroi de Campos (T)
P.M de Limeira	Flavia Maise Pizani Peruzza (T)
P.M de Salto	Bianca Piratello Camargo (S)
P.M de Valinhos	Theophilo O. de Arruda Neto (T)
Química Amparo Ltda	Karla Torres Nascimento (S)
	Stephani Cristine de Souza Lima (S)
SAA	Antônio Lopes Júnior (T)
SAAE Atibaia	Uelinton Ramos Matias (T)
	Dorival Hernandez (S)
SABESP	Pedro Cardoso Franco de Camargo (T)
SANASA	Eliana Von Atzingen Bueno Morello (T)
	Thais Regina Vicente (S)
SANEBAVI	Mara Letelian Leite Reis (T)
SINDAREIA	Jorge Edison Di Rito (S)
SP Águas	Ariana Rosa Bueno Damiano (T)

Membros ausentes
DAE Americana

DAEV
Dedini S/A
P.M. de Analândia
P.M. de Campo Limpo Paulista
P.M de Rio Claro

Demais presentes	
AAMHOR	Miguel Madalena Milinski
Abcon/Sabesp	Marcela Aragão de Carvalho Ramos
APTA/SAA	Adriana Sacioto Marcantonio
BRK Ambiental	José Correa
	Vanessa Musto
CIESP - DR Campinas	Jorge Mercanti
Comitês PCJ	Denis Herisson da Silva
DAE Jundiaí	Áquila Schimit
	Elis Calegari
	Roberta Corte
DAE Jundiaí (JVPCJ)	Letícia Sanduvetti Calderan
Edisonda Poços Artesianos	Julia Vieira Santo
FIESP	Alexandre Vilella
FT/Unicamp	Cassiana Maria
Fundação Agência PCJ	Diego Soares
	Diogo Pedrozo
	Eduardo Leo
	Ingrid Pavan
	Luclecia Soares
	Nathalia Corá
	Raquel Quirino
	Rosa Cardoso
	Tainá Lima
	Vanessa Longato
GAEMA-PCJ	Bartira Elia
P.M de Jundiaí	Mateus Arantes
SAA/CATI	Melissa Pin Lucheti
Semil	Nilceia Franchi
SP Águas	Deborah V. Nuvens Lunardi
	Sarah J. Menuzzo Quental
ÚNICA	André Elia Neto

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

Aos dezenove dias de junho de 2026, realizou-se por meio de videoconferência na plataforma Google Meet, a 122ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças (CT-OL) dos Comitês PCJ. **1. Pauta:** A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica em 12 de junho 2026. **2. Abertura da 122ª Reunião Ordinária da Câmara**

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 122ª Reunião Ordinária da CT-OL - 19/06/2026 - 9h00

Reunião por videoconferência - Google Meet

Técnica de Outorgas e Licenças (CT-OL): A abertura da reunião foi realizada pela Sra. Ariana Rosa Bueno Damiano, representante da Agência de Águas do Estado de São Paulo (SP Águas) e pela Sra. Claudia Debroi, representante da DAE Jundiaí e Prefeitura Municipal de Jundiaí (P.M de Jundiaí) e coordenadora-adjunta da CT-OL. Em seguida, a Sra. Ariana agradeceu a presença de todos e informou a existência de quórum para o início da reunião. Após a abertura, a Sra. Ariana prosseguiu com os itens de pauta. **3. Informes:** A Sra. Ariana passou para os informes. **3.1. da Coordenação:** não houve informes; **3.2. dos membros:** A Sra. Ariana consultou os membros se havia informes. Em seguida, a Sra. Nilceia Franchi, representante da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL), informou que, no âmbito das discussões do Grupo de Trabalho de Enquadramento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH), foram levantadas referências técnicas mais recentes relacionadas ao tema do enquadramento e da avaliação da qualidade da água, as quais serão compartilhadas com os membros da CT-OL e do Grupo de Trabalho de Enquadramento dos Corpos D'água (GT-Enquadramento). Esclareceu que tais materiais subsidiarão discussões voltadas ao aprimoramento dos relatórios de acompanhamento do enquadramento, especialmente no que se refere à utilização de índices para avaliação da qualidade da água e ao atendimento às metas de enquadramento dos corpos hídricos. Informou que vem sendo discutida a proposição de indicadores para aplicação em todo o Estado de São Paulo, com vistas ao acompanhamento das condições de qualidade da água e das situações de enquadramento e desenquadramento das sub-bacias e corpos hídricos. **3.3. da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ:** A Sra. Tainá Moura, da equipe de apoio da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ (SE/PCJ) apresentou os informes SE/PCJ: **a) Exclusão de membros:** informou que conforme o Regimento Geral das Câmaras Técnicas ([Deliberação dos Comitês PCJ nº 362/21](#)) serão excluídos das CTs que se reúnem bimestralmente, os membros para os quais se registre número de faltas superior a duas consecutivas ou quatro alternadas. Nesse sentido, foi excluída da CT-OL a seguinte entidade: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna (SAAEJA). As entidades excluídas só poderão voltar a participar da CT, como membro, no próximo mandato

(2027-2029); **b) Alteração dos representantes dos membros:** informou que entre a última reunião da CT-OL e essa, a SE/PCJ recebeu a solicitação de alteração de representante da seguinte entidade: i. Prefeitura de Indaiatuba (P.M de Indaiatuba): solicitando a inclusão da Sra. Victoria Bortolucci para representante titular em substituição da Sra. Karoline Monaro; ii. Prefeitura de Valinhos (P.M de Valinhos): inclusão do Sr. Theophilo Olyntho de Arruda Neto para representante Titular e a Sra. Marina Boralli para representante suplente. E a remoção da Sra. Juliana de Oliveira Machado; iii. Química Amparo: inclusão da Sra. Maira Gomes para representante titular e as Sras. Stephani Cristina de Souza Lima e Karla Torres Nascimento para representante suplente. Como se trata de alterações de entidades que integram a CT-OL, o informe é apresentado aos membros apenas para ciência, sem a necessidade de aprovação; **c) Capacitação dos membros dos Comitês PCJ:** destacou a demanda de incentivar os membros das Câmaras Técnicas a capacitarem-se, visando o aperfeiçoamento das discussões dos Comitês PCJ e em atendimento aos critérios da Deliberação CRH nº 248, de 18/02/21, que aprovou a metodologia de distribuição dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) oriundos da Compensação Financeira pelo Uso de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH). A principal orientação é que sejam cursos na temática de meio ambiente e recursos hídricos, com realização a partir do ano de 2026. Foram citados como exemplo os cursos do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (Capacita-SigRH), também sendo aceitos certificados de cursos de especialização ou outros cursos de capacitação técnica. Destacou ainda, o portal de Capacitação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que tem seu catálogo de cursos incorporado a plataforma da Escola Virtual de Governo (EV.G). Complementarmente, orientou que os certificados de cursos devem ser enviados para o e-mail da Secretaria Executiva; **d) Próximas reuniões dos Comitês PCJ:** convidou os presentes para as próximas reuniões dos Comitês PCJ, a qual a participação não é obrigatória para os que não forem membros, ficando o convite aberto aos que queiram participar como ouvintes, sendo: **i. 100ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento**

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 122ª Reunião Ordinária da CT-OL - 19/06/2026 - 9h00

Reunião por videoconferência - Google Meet

(CT-PL) dos Comitês PCJ no dia 06/08/2026, às 09h00, com transmissão no canal da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ na plataforma [YouTube](#); ii. 34ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1) no dia 27/08/2026, às 09h00, em Mogi Mirim/SP. Mais informações podem ser obtidas na [agenda](#) do site dos Comitês PCJ; e) **Próximas reuniões da CT-OL:** informou que a próxima reunião da CT-OL está prevista para ocorrer no dia 21/08/2026, por videoconferência. Mais informações podem ser obtidas na [agenda](#) da CT-OL no site dos Comitês PCJ; 4. **Aprovação da minuta de ata da reunião anterior:** A Sra. Ariana informou que a minuta da ata da 121ª Reunião Ordinária da CT-OL, realizada em 17/04/26, em Indaiatuba/SP, foi enviada aos membros junto da convocação, dentro do prazo regimental. Questionou a necessidade de leitura, sendo dispensada por todos. Abriu espaço para manifestações sobre o conteúdo da minuta. Não havendo solicitações, colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade. 5. **Aprovação de novo Membro:** Em conformidade com o Regimento Geral das Câmaras Técnicas, aprovado pela [Deliberação dos Comitês PCJ no 362/21 de 30/03/2021](#), entidades podem se tornar membros das Câmaras Técnicas a qualquer momento, desde que sua entrada seja analisada e aprovada pelos membros da CT, caso a solicitação ocorra fora do período de renovação. Em seguida, a Sra. Tainá informou que a SE/PCJ recebeu um ofício da SEMIL, em 27/05/26, solicitando o ingresso na CT-OL e indicando a Sra. Nilceia Franchi para representante titular. Nesse sentido, a Sra. Ariana submeteu aos membros a inclusão da entidade para aprovação, sendo aprovado por unanimidade. 6. **Mudanças na Deliberação de Outorgas do Estado de São Paulo:** Na sequência, o Sr. Denis Herisson da Silva, Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, contextualizou que a reunião teve como objetivo consolidar contribuições à consulta pública da minuta de Deliberação da SP Águas sobre os procedimentos, diretrizes e critérios para obtenção de outorgas de direito de uso e de interferência em recursos hídricos no Estado de São Paulo. Informou que os coordenadores das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ foram convidados previamente a apresentar sugestões, que seriam consolidadas em minuta de ofício a ser encaminhada à SP Águas e, posteriormente, submetida ao Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas

(FPCBH) para manifestação e eventual apoio institucional. Diante disso, a Sra. Cecília de Barros Aranha, representante do INEVAT, informou que, juntamente com a Sra. Ariana, realizou a análise da minuta de Deliberação da SP Águas ([Processo SEI nº 137.00011031/2024-26](#)), que dispõe sobre os procedimentos e critérios para outorga de direito de uso e interferência em recursos hídricos no Estado de São Paulo. Destacou que a análise do documento foi realizada sob três perspectivas: a influência da nova norma no território dos Comitês PCJ; os aspectos em que a Secretaria Executiva e a Fundação Agência das Bacias PCJ podem atuar para compatibilização do território com a nova norma, conforme previsto na própria resolução; e os impactos para os usuários de recursos hídricos, com o objetivo de identificar pontos de atenção para atuação institucional voltada à compatibilização normativa. Quanto ao artigo 2º, observou que a deliberação se aplica a todos os requerimentos de uso ou interferência em recursos hídricos, incluindo aqueles em corpos de domínio da União com competência delegada, ressalvadas disposições específicas do termo de delegação entre a ANA e a SP Águas. Ressaltou que, no território dos Comitês PCJ, há cursos d'água nessa condição, o que pode impactar os procedimentos de outorga, devendo o tema ser considerado no Plano de Bacias como subsídio técnico nas discussões e eventuais reivindicações. Propôs como encaminhamento o conhecimento do termo de delegação e o alinhamento institucional sobre o tema. No artigo 5º, destacou a ampliação e detalhamento das categorias anteriormente classificadas como uso rural, que passam a incluir aquicultura, atividade agrossilvipastoril, consumo humano, dessedentação de animais, irrigação, paisagismo e recreação, mantendo a isenção de cobrança pelo uso da água para esses usos. Informou que o abastecimento industrial passa a abranger a agroindústria, o que pode implicar cobrança pelo uso da água em atividades de processamento da produção agrícola, inclusive em agroindústrias familiares. Ressaltou que a produção de mudas para reflorestamento permanece enquadrada como silvicultura, sendo considerada atividade agropecuária de base e não agroindustrial. Em seguida, apresentou as novas finalidades de uso e categorias de interferência em recursos hídricos, incluindo usos relacionados a

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 122ª Reunião Ordinária da CT-OL - 19/06/2026 - 9h00

Reunião por videoconferência - Google Meet

resfriamento, condensação, suprimento termoeletrico e combate a incêndio, bem como interferências voltadas à geração de energia, regularização de nível para navegação, aquicultura, paisagismo e recreação. Manifestou preocupação com a categoria usos múltiplos, propondo maior detalhamento de sua definição para evitar dificuldades na consolidação das informações de gestão dos recursos hídricos. Ressaltou a previsão de futuros atos normativos relacionados a aterramento, reconfiguração geomorfológica de áreas de várzea e monitoramento, defendendo que tais temas sejam acompanhados e discutidos previamente no âmbito dos Comitês PCJ. Destacou a previsão de Declaração de Uso ou Interferência, de natureza autodeclaratória, com a emissão automática de certificação pelo sistema eletrônico da SP Águas para usos dispensados de outorga, manifestando preocupação com a ausência de análise técnica e com a simplificação da documentação exigida, incluindo a retirada de fotografias de referência e outros elementos de verificação, o que pode dificultar a identificação de estruturas de captação, interferência e comprometer a consistência das informações utilizadas na gestão dos recursos hídricos e na elaboração do Relatório de Situação das Bacias. Por fim, destacou o disposto no § 7º do artigo 19 da minuta, que prevê a possibilidade de alteração dos limites de vazão aplicáveis às diferentes Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHIs) em função de suas características específicas. Avaliou que o tema deverá ser objeto de ampla discussão no âmbito dos Comitês PCJ e propôs que o Plano das Bacias PCJ contemple análises e informações técnicas capazes de subsidiar futuras deliberações da SP Águas. Nesse sentido, registrou a proposta de manutenção dos critérios atualmente estabelecidos pela Portaria DAEE nº 1.630 para a UGRHI 5. Na sequência, apresentou observações sobre a documentação mínima obrigatória prevista no Anexo II da minuta. Informou que serão exigidos documentos administrativos básicos, como requerimento eletrônico, Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), documento de identificação do responsável legal, termo de compromisso e responsabilidade, e termo de aceite para consumo humano. Entretanto, reiterou a preocupação com a ausência de mecanismos de validação técnica das informações declaradas. Propôs, como contribuição à

consulta pública, a inclusão obrigatória de fotografias das captações superficiais e subterrâneas, reservatórios de acumulação, tanques escavados e barramentos, entendendo que a medida contribuiria para aumentar a confiabilidade dos dados utilizados na gestão dos recursos hídricos. Complementando, a Sra. Ariana informou que, em análise preliminar do termo de delegação, foi identificada divergência quanto à vazão de referência adotada para outorga. Esclareceu que a ANA mantém a vazão Q7,10 para os rios de domínio da União, enquanto a minuta de deliberação da SP Águas propõe a adoção da Q95. Destacou que esse tema deve ser avaliado no âmbito do Plano das Bacias PCJ, considerando a disponibilidade hídrica das Bacias PCJ e a necessidade de verificar se a manutenção da Q7,10 se restringirá aos rios federais ou permanecerá aplicável ao território das Bacias PCJ. Acrescentou que, no território, há atividades relevantes dos setores de papel e celulose, além de áreas de cultivo de eucalipto e cana-de-açúcar. Em seguida, reforçou a preocupação quanto à dispensa de análise técnica e de documentação comprobatória para usos isentos de outorga. Ressaltou que essa medida poderá comprometer a confiabilidade das informações utilizadas na gestão dos recursos hídricos e na elaboração do Relatório de Situação das Bacias PCJ. Após a apresentação, o Sr. André Elia Neto, representante da Única União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo (ÚNICA), comentou sobre a necessidade de aperfeiçoar a classificação das atividades agropecuárias, especialmente quanto à produção de mudas e às atividades agrossilvipastoris, defendendo seu enquadramento como usos rurais e não industriais. Observou que a definição proposta não contempla adequadamente atividades agrícolas, pecuárias e de silvicultura desenvolvidas de forma independente e informou que o tema será objeto de contribuições na consulta pública. Manifestou favoravelmente à adoção da vazão Q95, desde que respeitadas as particularidades das bacias hidrográficas. Na sequência, o Sr. Denis Silva ressaltou que as discussões da CT deveriam concentrar-se nos aspectos relacionados à gestão dos recursos hídricos e às competências dos Comitês PCJ, cabendo às entidades apresentarem contribuições setoriais diretamente na consulta pública. Ressaltou que a atuação dos Comitês PCJ deve permanecer voltada aos instrumentos de gestão, especialmente ao Plano de

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 122ª Reunião Ordinária da CT-OL - 19/06/2026 - 9h00

Reunião por videoconferência - Google Meet

Bacias, em consonância com as políticas nacional e estadual de recursos hídricos. Complementando, o Sr. Alexandre Vilella, representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), reforçou que a proposta de consolidação das normas de outorga representa um avanço para a uniformização dos procedimentos e a simplificação do processo para os usuários. Informou que os setores usuários têm participado de reuniões com a equipe da SP Águas e solicitaram a prorrogação do prazo da consulta pública para ampliar as contribuições. Nesse sentido, o Sr. Alexandre destacou a importância de que a análise das propostas priorize os impactos sobre a gestão das bacias e defendeu que a caracterização dos usos considere efetivamente o uso da água, independentemente da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) ou do CNPJ, a fim de evitar interpretações divergentes e judicializações. Enfatizou que a definição das vazões de referência é competência dos Comitês de Bacias, desde que esteja previsto nos Planos de Bacias, podendo contemplar critérios distintos para diferentes trechos, quando tecnicamente justificado. Sugeriu que a manifestação dos Comitês se concentre nos aspectos da proposta que interfiram diretamente em suas competências e na gestão dos recursos hídricos. Em seguida, o Sr. Eduardo Léo, Coordenador de Sistemas de Informações (CSI) da Fundação Agência das Bacias PCJ esclareceu que o Plano de Bacias PCJ não foi estruturado para aprofundar a definição de vazões de referência, tendo o tema sido incorporado apenas como premissa do planejamento, sem detalhamento no cronograma e na metodologia. Ressaltou a necessidade de avaliar as implicações normativas da atribuição da vazão de referência no contexto do plano. Destacou a importância da articulação entre normas estaduais e federais, incluindo a Deliberação CRH nº 305, a legislação estadual e as resoluções da ANA. Pontuou que os instrumentos vigentes não trazem de forma explícita o conceito de vazão de referência com o mesmo alcance aplicado em discussões atuais, o que pode demandar ajustes normativos e maior harmonização entre as diretrizes. Comentou que há diferentes interpretações e usos do conceito de vazão em normas e resoluções, o que reforça a necessidade de aprofundamento conceitual e técnico. Ressaltou a importância de prever prazos e cronograma de transição para eventuais atualizações

normativas, considerando situações já consolidadas, como outorgas vigentes e estruturas implantadas, bem como a necessidade de melhor definição e detalhamento dos conceitos utilizados no planejamento de recursos hídricos. Prosseguindo, as Sras. Cecília, Ariana, Deborah Nuvens, representante da SP Águas, Claudia Debroi e Nilceia Franchi, juntamente com os Srs. André Elia, Alexandre Vilella, Mateus Arantes, representante da Prefeitura Municipal de Jundiá e Miguel Milinski, representante da Associação Amigos do Horto Rio Claro (AAMHOR), deram continuidade à análise da minuta e apresentaram sugestões para os principais dispositivos. No artigo 7º, discutiu-se a reestruturação das modalidades de outorga em Outorga Preventiva, Declaração de Uso ou Interferência e Outorga, destacando o caráter autodeclaratório da Declaração. No artigo 19, foram analisadas as propostas de ampliação dos limites de vazão para usos dispensados de outorga, de 15 para 51,8m³/dia nas captações subterrâneas e de 25 para 86,4m³/dia nas captações e lançamentos superficiais, além do aumento do volume de barramentos dispensados de outorga de 30.000m³ para até 50.000m³, independentemente da área inundada, apontando possíveis impactos na cobrança pelo uso da água. No artigo 65, discutiram os novos prazos de validade dos atos administrativos, incluindo 1, 2 ou 4 anos para Outorga Preventiva, 5 anos para Certidão de usos dispensados, 10 anos para Outorga, 30 anos para abastecimento público e esgotamento sanitário e 30 anos para obras hidráulicas. Nesse sentido, os membros manifestaram preocupação com a adoção de horizonte de 30 anos para abastecimento público, considerando as incertezas das projeções e o risco de superdimensionamento das demandas hídricas. Ao final, o Sr. Denis Silva informou que a Secretaria Executiva consolidará as contribuições em documento dividido em duas partes: uma contendo recomendações, com destaque para a vazão de referência e a autonomia dos Comitês na definição dos usos insignificantes, e outra reunindo sugestões e esclarecimentos pontuais para encaminhamento à SP Águas. Concluindo, a Sra. Ariana agradeceu a contribuição dos membros e deu sequência no próximo item da pauta. **7. Outros assuntos:** A Sra. Ariana informou aos membros da Câmara Técnica que, na reunião do GT-Enquadramento realizada em 14/05/2026, foi apresentado e discutido o Relatório

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 122ª Reunião Ordinária da CT-OL - 19/06/2026 - 9h00

Reunião por videoconferência - Google Meet

Técnico de acompanhamento do atendimento às metas de atualização do enquadramento em trechos do Rio Jundiaí (2023-2024). Destacou, ainda, a apresentação do estudo “Rio Jundiaí: um rio urbano reciclável”, conduzida pelo Sr. Giórgio Di Rito (Itabras Mineração Ltda.), que abordou os impactos da atividade de extração mineral na remoção de resíduos do leito do rio. Em seguida, a palavra foi aberta aos participantes. O Sr. Jorge Di Rito, representante do Sindicato das Indústrias de Extração de Areia do Estado de São Paulo (SINDAREIA), agradeceu a oportunidade de expor a realidade enfrentada pelo setor no Rio Jundiaí e manifestou preocupação com os resultados da análise da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb). Destacou, em especial, as concentrações de fósforo e nitrogênio acima dos padrões estabelecidos para corpos d'água de Classe 3, além da redução dos níveis de oxigênio dissolvido, sobretudo no trecho entre Várzea Paulista e Itupeva. Informou que a Cetesb realizou visita técnica à região para identificar possíveis fontes de lançamento irregular de esgoto e que o setor, por acompanhar diariamente as atividades no local, pôde indicar potenciais pontos de irregularidade. Ressaltou que a degradação da água afeta tanto o ecossistema quanto a qualidade da areia e do cascalho extraídos, impactando diretamente a atividade econômica. Por fim, abordou a restauração das margens do rio, alertando para a proliferação da leucena, cujas sementes são disseminadas pela água ao longo do curso entre Campo Limpo Paulista e Itupeva, afetando inclusive os depósitos de areia e prejudicando a vegetação nativa. Defendeu a necessidade de políticas voltadas à erradicação dessa espécie para garantir a efetividade dos reflorestamentos e a recuperação ambiental do Rio Jundiaí. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Ariana Rosa Bueno Damiano, Coordenadora da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças (CT-OL) dos Comitês PCJ, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

Ariana Rosa Bueno Damiano
Coordenadora da CT-OL

Cláudia Debroi de Campos
Coordenadora-adjunta da CT-OL